

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS VIEIRA CASTRO JÚNIOR**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 51751, como fiscal titular, e **MARILENA TINOCO FREIRE**, Agente Administrativo, matrícula nº 15059, como fiscal substituto, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **CONTRATO Nº 018/2023** e verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, **através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEAD, Pregão Eletrônico nº 018/2023-SALIC/SEGEF, para fornecimento de água mineral sem gás com vistas a suprir as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº. 031/2023-CAODI/IPAM e **Parecer nº. 1280/2023-ASSJUR/CPL-PMML/MA**, firmado entre este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM** e a empresa **L H DURANS PINHEIRO - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 12.532.115/0001-06.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Assinado Digitalmente

MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: 391de5d0d7d918561893347396a3a2b1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2023. AUTOR: VEREADOR MARQUINHOS.**

Concede **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Dr. **JORGE ANTONIO MEIRELES TEIXEIRA**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Dr. **JORGE ANTONIO MEIRELES TEIXEIRA**.

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2023.

Aprovado em Única Votação em: 04/12/2023
Aprovado em Redação Final: 04/12/2023

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 151a4dae88e6998020101f78662c56eb

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2023. AUTOR: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre a reprovação e julgamento das contas do Poder Executivo do Município de São Luís, relativas ao Exercício de 2005, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma do § 2 do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 76, 76-A, 77, 78 e 79 da Lei Orgânica do Município de São Luís, fica reprovada e julgada desfavorável a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São Luís/MA, relativa ao **Exercício Financeiro de 2005**, de responsabilidade do **Senhor Carlos Tadeu D' Aguiar Silva Palácio**, em conformidade ao **Parecer Prévio nº 058/2011** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, do **Processo nº 3146/2006**, atendido todo o procedimento legal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

BETO CASTRO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 99f0fa39add18e787be45921cdaa4900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2023. AUTOR: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre a reprovação e julgamento das contas do Poder Executivo do Município de São Luís, relativas ao Exercício de 2008, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma do §2º do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 76, 76-A, 77, 78 e 79 da Lei Orgânica do Município de São Luís, fica reprovada e julgada desfavorável a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São Luís/MA, relativa ao **Exercício Financeiro de 2008**, de responsabilidade do **Senhor Carlos Tadeu D' Aguiar Silva Palácio**, em conformidade ao **Parecer Prévio nº 3683/2010** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, do **Processo nº 3040/2009**, atendido todo o procedimento legal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

BETO CASTRO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 0fab9e0acd34d3b31588293bd9e4941b

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2023. AUTOR: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre o arquivamento da prestação de contas do Poder Executivo do Município de São Luís, relativas ao Exercício de 2010, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma do § 2º do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 76, 76-A, 77, 78 e 79 da Lei Orgânica do Município de São Luís, em razão do falecimento do responsável e ausência de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo, fica arquivada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São Luís/MA, relativa ao **Exercício Financeiro de 2010**, de responsabilidade do **Senhor João Castelo Ribeiro Gonçalves**, rejeitando o **Parecer Prévio nº 017/2016** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, do **Processo nº 3314/2011-TCE**, atendido todo o procedimento legal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” DO PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

BETO CASTRO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 486cc7d724515659618e41666d9cdf16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2023. AUTOR: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre o arquivamento da prestação de contas do Poder Executivo do Município de São Luís, relativas ao Exercício de 2011, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma do § 2º do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 76, 76-A, 77, 78 e 79 da Lei Orgânica do Município de São Luís, em

razão do falecimento do responsável e ausência de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo, fica arquivada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São Luís/MA relativa ao **Exercício Financeiro de 2011**, de responsabilidade do **Senhor João Castelo Ribeiro Gonçalves**, em conformidade com o **Parecer Prévio nº 361/2017**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, do **Processo nº 3473/2012-TCE**, atendido todo o procedimento legal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” DO PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

BETO CASTRO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 8dd216eb4bb19faf5a01fce61e57178b

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2023. AUTOR: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre a aprovação e julgamento das contas do Poder Executivo do Município de São Luís, relativas ao Exercício de 2014, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma do §2º do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 76, 76-A, 77, 78 e 79 da Lei Orgânica do Município de São Luís, fica aprovada e julgada favorável a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São Luís/MA, relativa ao **Exercício Financeiro de 2014**, de responsabilidade do **Senhor Edivaldo Holanda Braga Júnior**, em conformidade ao **Parecer Prévio nº 222/2020** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, do **Processo nº 3623/2015**, atendido todo o procedimento legal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” DO PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

BETO CASTRO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: c847820e8d2913fa4cd9ccd25fef080a

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2023. AUTOR: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre a aprovação e julgamento das contas do Poder Executivo do Município de São Luís, relativas ao Exercício de 2016, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma do §2º do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 76, 76-A, 77, 78 e 79 da Lei Orgânica do Município de São Luís, fica aprovada e julgada favorável a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São Luís/MA, relativa ao **Exercício Financeiro de 2016**, de responsabilidade do **Senhor Edivaldo Holanda Braga Júnior**, em conformidade ao **Parecer Prévio nº 384/2018** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, do **Processo nº 4200/2017/TCE/MA**, atendido todo o procedimento legal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” DO PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

BETO CASTRO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 5c4fe368da9872d951dbfe5297704565

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

BETO CASTRO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 3d61ded838b0756ffcc11df4827dd41d

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2023. AUTOR: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre a aprovação e julgamento das contas do Poder Executivo do Município de São Luís, relativas ao Exercício de 2015, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma do §2º do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 76, 76-A, 77, 78 e 79 da Lei Orgânica do Município de São Luís, fica aprovada e julgada favorável a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São Luís/MA, relativa ao **Exercício Financeiro de 2015**, de responsabilidade do **Senhor Edivaldo Holanda Braga Júnior**, em conformidade ao **Parecer Prévio nº 089/2019** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, do **Processo nº 5103/2016-TCE**, atendido todo o procedimento legal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” DO PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

BETO CASTRO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 058b60d3282d32cff2855b26a3165e94

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2023. AUTOR: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre a aprovação e julgamento das contas do Poder Executivo do Município de São Luís, relativas ao Exercício de 2018, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma do §2º do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 76, 76-A, 77, 78 e 79 da Lei Orgânica do Município de São Luís, fica aprovada e julgada favorável a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São Luís/MA, relativa ao **Exercício Financeiro de 2018**, de responsabilidade do **Senhor Edivaldo Holanda Braga Júnior**, em conformidade ao **Parecer Prévio nº 040/2021** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, do **Processo nº 3883/2019**, atendido todo o procedimento legal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2023. AUTOR: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre a aprovação e julgamento das contas do Poder Executivo do Município de São Luís, relativas ao Exercício de 2017, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma do §2º do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 76, 76-A, 77, 78 e 79 da Lei Orgânica do Município de São Luís, fica aprovada e julgada favorável a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São Luís/MA, relativa ao **Exercício Financeiro de 2017**, de responsabilidade do **Senhor Edivaldo Holanda Braga Júnior**, em conformidade ao **Parecer Prévio nº 026/2020** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, do **Processo nº 4825/2018**, atendido todo o procedimento legal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” DO PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” DO PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

BETO CASTRO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: f1890d4da42b9f9696f07786092e65af

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Sr. **JOÃO BENEDITO PEREIRA**.

Art. 2º A entrega do presente Título deverá ocorrer em Sessão Solene a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” DO PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 28 de novembro de 2023.

Aprovado em Única Votação em: 28/11/2023
Aprovado em Redação Final: 28/11/2023

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: e53f92206400c87e67aa1cdec24ec04a

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2023. AUTOR: MESA DIRETORA.

Dispõe sobre a aprovação e julgamento das contas do Poder Executivo do Município de São Luís, relativas ao Exercício de 2019, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Na forma do §2º do art. 31 da Constituição Federal e dos arts. 76, 76-A, 77, 78 e 79 da Lei Orgânica do Município de São Luís, fica aprovada e julgada favorável a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São Luís/MA, relativa ao **Exercício Financeiro de 2019**, de responsabilidade do **Senhor Edivaldo Holanda Braga Júnior**, em conformidade ao **Parecer Prévio nº 004/2021** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, do **Processo nº 3031/2021**, atendido todo o procedimento legal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” DO PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

ALDIR JÚNIOR
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

BETO CASTRO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: a248b192855d20c97bf8f5dc4b8c708e

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2023. AUTOR: VEREADORA FÁTIMA ARAÚJO.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao Sr. **JOÃO BENEDITO PEREIRA**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao **FREI ROBERTO HONORATO OLIVEIRA DOS REMÉDIOS, OFMConv.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO LUÍS** ao **FREI ROBERTO HONORATO OLIVEIRA DOS REMÉDIOS, OFMConv.**

Art. 2º A entrega do presente Título deverá ocorrer em Sessão Solene a ser marcada de comum acordo entre o homenageado e esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA” DO PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 28 de novembro de 2023.

Aprovado em Única Votação em: 28/11/2023
Aprovado em Redação Final: 28/11/2023

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: 1afc2032ad3af1691ce10b4929a59dc8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2023. AUTOR: VEREADOR PROF PAVÃO FILHO.

Concede **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA”** à Senhora **FLOR DE LIZ MARTINS PENHA**.